

DESPACHO

À DGCL

Em relação ao Despacho DGCL 4369628, referente aos questionamentos formulados pela empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA (4369626), esclarecemos que:

1. Qual o banco da folha de pagamento?

Atualmente o Banco Itaú é o detentor da folha de pagamento

2. Sabemos que a empresa vencedora do certame tem a responsabilidade de fazer a gestão da margem e de todos os consignados, ocasião em que terá acesso as taxas praticadas por todos os demais convênios, além do conhecimento de todo endividamento dos servidores do referido Órgão.

a) Desta forma, questionamos se será admitido que a empresa processadora realize prestação do serviço diverso do exigido no objeto do Edital, cobrando das consignatárias por tal serviço?

Não há previsão de cobrança no edital

b) Questionamos ainda se serão admitidas como consignatárias vinculadas a este Órgão empresas que possuam em seu quadro societário pessoas com vínculo com a empresa processadora que venceu o certame ou empresas que sejam do mesmo grupo econômico desta?

Não se verifica na legislação impedimento nesse sentido, uma vez que o art. 9º da Lei de Licitações não traz esta possibilidade. Quanto aos princípios da Administração Pública, mais especificamente moralidade e isonomia, não se verificam conflitos, já que o ente público está contratando um serviço cujas regras de negócio encontram amparo em normas legais, e que será utilizado pelas consignatárias nas relações jurídicas estabelecidas com seus clientes.

3. Sobre a Prova de Conceito (POC) passamos a questionar:

a) A apresentação do sistema será antes ou depois do prazo recursal?

Será antes do prazo recursal.

b) Quantos dias após a convocação devemos apresentar a prova de conceito/teste de conformidade?

Com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a contar da solicitação constante do subitem 6.1., o pregoeiro agendará no chat da licitação a data e o horário de realização da Prova de Conceito.

c) Poderá ser online?

Sim, conforme item 6.2 do Edital a apresentação da prova de conceito será de forma *on-line*.

d) Qual a duração da prova de conceito/teste de conformidade?

A Prova de Conceito será on-line, conforme item 6.2, e terá duração de três períodos, quais sejam: 9:00h às 12:00, 14:00 às 18:00 e novamente 9:00h às 12:00 do dia seguinte, totalizando o máximo de 10 (dez) horas para demonstrar todas as exigências do item 6.2.2.

4. Conforme Item 3 do Anexo II – Modelo de Proposta (Planilha de Preços), temos a planilha para preço e especificação, entendemos que o preço total do lote é igual ao valor da linha * 4.425 (linhas processadas por mês) * 60 (quantidade de meses), nosso entendimento está correto?

Sim, porém esclarecemos que a quantidade de linhas processadas por mês é uma estimativa com base no atual cenário do órgão, podendo haver variação.

5. Conforme Item 2.1 do Anexo II – Modelo de Proposta (Planilha de Preços) “- A CONTRATADA deverá realizar e concluir os treinamentos em até 10 (dez) dias antes do início da prestação dos serviços de Administração de Margem Consignável, podendo ser prorrogado a critério do MPMG.” Entendemos que a prestação de serviços se inicia logo após a finalização da implantação, sendo assim o treinamento deverá acontecer 10 (dez) dias antes da finalização da implantação, nosso entendimento está correto?

Não, o treinamento deverá ser concluído em até em até 10 (dez) dias antes do início da prestação dos serviços.

6. Conforme Item 18 do Anexo VII – Termo de Referência “ O MPMG pagará à contratada, mensalmente, o valor unitário da linha processada de consignações facultativas em folha de pagamento, multiplicado pelo quantitativo de linhas apuradas no respectivo mês.” Entendemos que o Ministério Público de Minas Gerais pagará à contratada pelo serviço prestado, porém no Item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência informa quais consignatárias pagam valor de adesão, sendo assim, restou dúvidas se será a contratada ou o MPMG que cobrará da consignatária os valores de linha processada e de taxa de adesão.

O MPMG cobrará da entidade consignatária

7. No edital não menciona valor mínimo nem máximo para a proposta, sendo assim, podemos utilizar os valores já praticados por nossa empresa?

O preço ofertado será comparado com o do mercado.

8. Conforme Item 22.6.2.2.1 do Anexo VII – Termo de Referência “Controlar as consignações referentes às verbas em atraso, pagas posteriormente.” O que é os descontos em atraso?

São valores referentes à exercícios anteriores disponíveis aos membros e pensionistas do MPMG, inclusos no orçamento anual, que não compõe o limite da remuneração mensal para fins de consignação facultativo em folha.

9. Conforme Item 22.8.1.3 do Anexo VII – Termo de Referência “Permitir acesso à base de dados administrada pela CONTRATADA.” Por gentileza esclarecer item mencionado.

O MPMG deverá ter acesso aos dados importados e gerados utilizando o sistema da Licitante.

Belo Horizonte - MG, 12 de janeiro de 2023

Fernanda Cristina Roland C. Mendes
Coordenadora da Diretoria de Pagamento

Ingrid Saraiva de Alencar
Oficial do MPMG - FG II

Victor Edson Siervi Melado
Diretoria de Pagamento de Pessoal
Coordenador I



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA ROLAND CLIMACO MENDES, COORDENADOR II**, em 19/01/2023, às 11:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EDSON SIERVI MELADO, COORDENADOR I**, em 19/01/2023, às 14:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4371587** e o código CRC **0CA7E3BE**.

Processo SEI: 19.16.2179.0086967/2022-59 / Documento SEI:
4371587

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SRH/DPAG

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR: 9 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br